

OFÍCIO-CEASA/PR n.º 069/2023-DP

Curitiba, 10 de maio de 2023.

Ref.: Protocolo 20.042.002-0

Agentes de Controle Interno, Ouvidoria, Transparência e Compliance da CEASA/PR

Excelentíssima Senhora Controlador-Geral do Estado
Excelentíssima Senhora Coordenadora de Transparência e Controle Social

Cumprimentando-os, respondemos o Ofício Circular n.º 02/2023 – GAB/CGCE, datado de 07/02/2023 conforme a seguir:

Informamos que, por meio da **Resolução de Diretoria n.º 941/2020, datada de 15/09/2020**, publicada no “site” da transparência da CEASA/PR, foi nomeado o Funcionário Sr.**MARCOS AUGUSTO PEREIRA** para exercer a função de **Gerente de Controle Interno**, com vigência a partir de 15/09/2020 (anexamos cópia da referida Resolução de Diretoria).

1 - DESTITUIR o funcionário Senhor **MARCOS AUGUSTO PEREIRA**, portador da CI/RG n.º 4.024.618-5 SSPPR da função de Gerente da Unidade Atacadista de Maringá e, **NOMEÁ-LO** para a função de **Gerente de Controle Interno**, fazendo jus à função gratificada FG II.

1

Informamos que, por meio da **Resolução de Diretoria n.º 998/2021, datada de 14/04/2021**, publicada no “site” da transparência da CEASA/PR, foi nomeado o Funcionário Sr.**GERSON LUIZ FERREIRA DE SOUZA** para exercer a função de **Ouvidor Geral**, com vigência a partir de 04/01/2021 (anexamos cópia da referida Resolução de Diretoria).

1 – NOMEAR, para a função de **OUVIDOR GERAL DA CEASA/PR**, o Sr. **GERSON LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, portador da CI/RG n.º 1.976.444-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 318.991.539-34, retroativamente a 04/01/2021.

Excelentíssima Senhora Luciana Carla da Silva de Azevedo
Controladora-Geral do Estado
Excelentíssima Senhora Carolina Ferreira Falcão de Castro
Coordenadora de Transparência e Controle Social
Controladoria-Geral do Estado
Rua Mateus Leme, n.º 2018 – Centro Cívico
CURITIBA - PR
CEP 80.530-010

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Informamos que, por meio da **Resolução de Diretoria n.º 1020/2021, datada de 29/07/2021**, publicada no “site” da transparência da CEASA/PR, foi nomeado o Funcionário **Sr. GERSON LUIZ FERREIRA DE SOUZA** para exercer a função de **Agente de Informações e Tratamento de dados pessoais – LGPD** (anexamos cópia da referida Resolução de Diretoria).

1 – NOMEAR para a função de AGENTE DE INFORMAÇÕES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME PREVISTO NA LGPD o Sr. **GERSON LUIS FERREIRA DE SOUZA**, portador da CI/RG n.º 1.976.444-3/PR, inscrito no CPF sob o n.º 318.991.539-34, que pode ser encontrado em seu endereço comercial situado à Avenida Silva Jardim, n.º 303, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 82.590-300, telefone(41) 3253-3232, e-mail: glsouza@ceasa.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, tendo como atividades principais as elencadas na legislação supra referida e legislação complementar pertinente.

Informamos que, por meio da **Resolução de Diretoria n.º 1184/2023, datada de 05/05/2023**, publicada no “site” da transparência da CEASA/PR, foi nomeada uma Comissão de Gerenciamento de Riscos e Compliance para exercer a função de **Gerente de Controle Interno**, com vigência a partir de 08/05/2023 (anexamos cópia da referida Resolução de Diretoria).

1) **Presidente, Ouvidor e Focal de Compliance: GABRIEL HENRIQUE MARINHO PADILHA** (CI/RG n.º 8.827.917-4/PR), considerando que o mesmo é profissional íntegro, o que pode ser comprovado por histórico funcional.

1.1) **Membro Efetivo: VERA NIEDZIELUK** (CI/RG n.º 1.108.878/PR), considerando que a mesma é uma profissional íntegra, o que pode ser comprovado por histórico funcional, e que ocupa o cargo de Analista/Engenheiro Agrônomo e função de Gerente da Diretoria Técnica.

1.2) **Suplente: LAURA BONATO PERES** (CI/RG n.º 12.855.287-1/PR), considerando que o mesmo é profissional íntegro, o que pode ser comprovado por histórico funcional, e que ocupa o cargo de Advogada.

1.3) **Membro Efetivo: RODRIGO NERES DA SILVA** (CI/RG n.º 48.044.434-1/SP), considerando que o mesmo é profissional íntegro, o que pode ser comprovado por histórico funcional, e que ocupa o cargo de Analista de Tecnologia da Informação e função de Gerente da Divisão de Informática.

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



2